



Requerimento

CONSIDERANDO os serviços ambientais prestados pelas árvores, tais como, o sequestro de carbono, a purificação do ar, regulação do microclima e a contribuição para o equilíbrio mental e físico dos munícipes.

CONSIDERANDO que a distribuição de árvores por ruas de São Paulo é extremamente desigual.

CONSIDERANDO que a meta 23 do Programa de Metas da cidade de São Paulo (2017-2020), antes da revisão programática (2019-2020), era de o plantio de 200 mil árvores, com prioridade para as dez Subprefeituras com menor cobertura vegetal.

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, seja oficiado ao Exmo. Senhor Eduardo de Castro, Secretário do Verde e do Meio Ambiente, para que forneça as seguintes informações:

Qual o total, por ano (2018 e 2019), de árvores plantadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo nos locais abaixo discriminados:

- a) No viário.
- b) Em Parques.
- c) Em outras áreas públicas.

Sala das Sessões.

Gilberto Natalini
Médico e Vereador - (PV/SP)